



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 82/2026 - PRAD (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 15 de setembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024, tendo em vista o que determina a Lei nº 14.133/2021, nos demais normativos relacionados vigentes, e considerando o Processo nº **23855.005473/2026-53**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 09/2026**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **LACERDA E CAMPELO LTDA**:

GESTÃO DO CONTRATO:

I – Gestor(a) Titular: Selmira Maria Ribeiro Alves - SIAPE nº 1475784, Cargo/Função: Chefe de Gabinete, Setor: Gabinete da Reitoria/REITORIA;

II – Gestor(a) Substituto(a): Todos os eventuais substitutos.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONTRATO:

I – Fiscal Titular: Lígia Carvalho Queiroz - SIAPE nº 1264612, Cargo/Função: Chefe do Cerimonial, Setor: Cerimonial/REITORIA;

II – Fiscal Substituto(a): Nachara Campos Mendes - SIAPE nº 1172805, Cargo/Função: Secretária do Gabinete da Reitoria, Setor: Gabinete da Reitoria/REITORIA.

Art. 2º - As atribuições do Gestor e do Fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFDP ar Nº 79, de 03 de setembro de 2026, e na Resolução CONSAD/UFDP ar nº 60, de 6 de março de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDP ar.

(Assinado digitalmente em 15/09/2026 08:37)

RAFAEL ARAUJO SOUSA FARIAS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PRAD (11.01)

Matrícula: ###683#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **82**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/09/2026** e o código de verificação: **5d8b6c114e**